

**PORTARIA N.134/2013
DE 04/01/2013**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL ENIO NARCISO, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto N°008/2013 de 02/01/2013, que Decreta férias coletivas aos Servidores Públicos Municipais.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal ENIO NARCISO, pelo prazo de 30 dias, de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 30 de Dezembro de 2011 a 31 Dezembro de 2012.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 04 de Janeiro de 2013.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Elisangela Hoinoski
Funcionária Designada